



INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024

- INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO REGISTRO LEGAL DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA LOCALIZADA NO LAGO DO PEORINÍ.

AUTORIA: Presidente Vereador Eliângelo Oliveira de Lima.

O Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito.

#### JUSTIFICATIVA

A vida ribeirinha é muito tradicional na nossa região de forma que cada vez mais vem aumentando o número de habitantes nessas condições, em visita na região das onças me deparei com o local objeto desta indicação no qual hoje consta com oito famílias residentes totalizando uma média de 38 pessoas morando no local.

Porém considerando o número de pessoas até a presente data as famílias vivem no local sem ser considerado uma comunidade para fins legais, motivo pelo qual faço a presente indicação para que seja realizado o registro legal da comunidade.

Codajás – AM, 09 de julho de 2024.



ELIÂNGELO OLIVEIRA DE LIMA  
Vereador– MDB

Câmara Municipal de Codajás

Data 08/07/24 Hora 9:00

Protocolo nº 999

